

INSTALADORA SERPA

CARLOS HENRIQUE SERPA ROCHA EIRELI

Rua Januario de Napoli, 115 Bloco C - 12 - Uvaranas - CEP: 84031-420

Fone: (42) 8801-8619 - Ponta Grossa Paraná

CNPJ: 25.159.395/0001-09 – E-mail: instaladoraserpa@hotmail.com

Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2020.

AO
CONSORCIO ENERGETICO CRUZEIRO DO SUL - CECS
Superintendência Administrativa Financeira
Rua Comendador Araujo, 143 – 19º andar
A/C – Sr. Luiz Carlos Bubiniak

Ref: Renovação Contrato CECS nº 003/2019 – Manutenção Preventiva e Corretiva

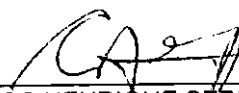
Prezado Senhor,

A Carlos Henrique Serpa Rocha Eireli, em resposta a vossa carta CE CECS – 005/2020, vem por meio desta, informar que temos interesse e concordamos com a prorrogação do contrato em questão pelo prazo de mais 12 (doze) meses, nas condições sugeridas.

Para tanto, autorizamos o prosseguimento do processo de renovação e aguardamos a emissão da documentação para assinatura.

Sendo o que apresentamos, nos despedimos e nos colocamos a sua disposição para o que for necessário para o andamento do processo.

Atenciosamente



CARLOS HENRIQUE SERPA ROCHA
TITULAR EIRELI
CPF340.810.899-49

Curitiba, 06 de fevereiro de 2020.

CE CECS – 005/2020

Ao

CARLOS HENRIQUE SERPA ROCHA EIRELI.

A/C - Sr. Carlos Henrique Serpa Rocha
Rua Januário de Napoli, nº 115 Bloco C -12
CEP: 84031-420- Ponta Grossa - PR

Ref.: Contrato CECS nº 003/2019 – CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM REGIME DE SOBREAVISO, EM REDES E LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREAS, PRIMÁRIAS ATÉ 34,5 KV INCLUSIVE CONEXÃO E BARRAMENTO DE SE 34,5KV OU SECUNDÁRIAS.

Prezado Senhor,

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS vem por meio desta, externar seu interesse em promover a renovação do Contrato CECS 003/2019, firmado em 15 de março de 2019, referente à contratação, sob regime de empreitada por preço unitário de US (unidade de serviço), a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em regime de sobreaviso, em redes e linhas de distribuição de energia elétrica, aéreas, primárias até 34,5 kV inclusive conexão e barramento de SE 34,5kV ou secundárias, em conformidade com os requisitos constantes na especificação Técnica do Edital da Licitação do Pregão Presencial CECS nº 009/2018.

Esta renovação por um período de mais 12 (doze) meses, atendendo os limites estabelecidos pela Legislação vigente, se dará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

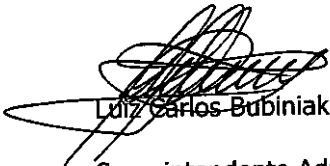
Acreditando que o interesse de ambas as partes seja pela continuidade do presente contrato, propomos manter os serviços e quantidades previstas da Especificação Técnica Manutenção e sobreaviso de linhas de distribuição aérea e SE – 34,5kV Anexo IV do Edital Pregão Presencial CECS nº 009-18.

Para tanto, acreditando que o interesse de ambas as partes seja pela continuidade do presente contrato, propomos a permanência do valor dos serviços contratados, sem a aplicação do reajuste contratual.

Ficamos no aguardo da manifestação de V.Sas. no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento desta, para que tenhamos tempo hábil para emissão dos documentos necessários para esta renovação.

Certo do pronto atendimento à solicitação ora apresentada subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Bubiniak

Superintendente Administrativo Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul